



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
IFRS Campus Alvorada
Gabinete da Direção Geral

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTUDANTE BOLSISTA EM PROGRAMAS/PROJETOS DE EXTENSÃO

Eu, _____ estudante do IFRS Campus Alvorada declaro que estou ciente dos deveres, abaixo especificados, na condição de bolsista no seguinte programa/projeto de extensão:

Título:

Coordenador(a):

São deveres do bolsista, conforme estabelece o [Programa Institucional de Bolsas de Extensão\(PIBEX\) do IFRS](#):

- a. *zelar pela qualidade acadêmica do programa ou projeto de extensão ao qual está vinculado;*
- b. *participar de todas as atividades programadas pelo coordenador do programa ou projeto de extensão;*
- c. *cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção;*
- d. *apresentar ao coordenador do programa ou projeto de extensão, depois de cumprida a metade da vigência da bolsa, o relatório parcial de atividades desenvolvidas e, ao término da vigência da bolsa, o relatório final;*
- e. *apresentar trabalho em evento de extensão no seu campus, relativos ao programa ou projeto que participa; f - apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico;*
- f. *fazer referência à sua condição de bolsista de extensão do IFRS, nas publicações e trabalhos apresentados em eventos;*
- g. *criar, caso não possua, seu currículo na [Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico \(CNPq\)](#), incluindo sua condição de bolsista de extensão do IFRS e mantê-lo atualizado periodicamente;*
- h. *cumprir as exigências do edital específico pelo qual foi selecionado como bolsista; e, j - cumprir as demais exigências da instituição, dentro dos prazos estabelecidos.*

1. Fica dispensada a apresentação do relatório parcial, previsto na alínea “d”, quando a vigência da bolsa for inferior ao período de 06 (seis) meses.

2. Em caso de desligamento, a qualquer tempo, o bolsista deverá apresentar relatório parcial das atividades realizadas.

Comprometo-me a informar qualquer descumprimento das condições acima descritas ao Setor de Extensão do *campus*.

Assinaturas:

Estudante

Coordenador(a) do programa/projeto de extensão



Emitido em 12/04/2023

ANEXO DE EDITAL N° Anexo II/2023 - GAB-ALV (11.01.15.04)
(N° do Documento: 39)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/04/2023 14:25)

FABIO AZAMBUJA MARCAL

DIRETOR - TITULAR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: 1610193

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
39, ano: **2023**, tipo: **ANEXO DE EDITAL**, data de emissão: **12/04/2023** e o código de verificação: **44d136728c**